



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5524 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora MARIA CRISTINA SEXTITO LEMOS MELO, efetiva no cargo de ODONTOLOGO, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **MARIA CRISTINA SEXTITO LEMOS MELO**, Matrícula nº 000084, por 01 (um) ano a partir do dia 10/02/2016 à 10/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 10 / 02 / 2016

Letia Laurada Silva
ASSESSORA EXECUTIVA
SEC. DE PLANEJAMENTO
PORT. 3945/2014